



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 183.2022

O **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Douglas Fontana, Prefeito Municipal, resolve modificar unilateralmente o Termo de Contrato firmado com **CONSTRUTORA DELRIJO S.A**, denominada **CONTRATADA**, ambos já qualificados no termo de contrato citado. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria ambiental, no Município de Espumoso-RS, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato firmado, alterando a dotação orçamentária 2098, constante na cláusula terceira do contrato, para a seguinte:

2109 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO
4490.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

O presente segue impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 11 de setembro de 2023.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito